



Prefeitura Municipal de Resende

Gabinete do
Prefeito

DECRETO Nº 385 , DE 23 DE DEZEMBRO DE 1995.

ANEXO I

ISTI - 1995

IMÓVEIS PEDIAIS E TERRITORIAIS URBANOS

ÍNDICES DE VALORIZAÇÃO

ÍNDICES		LOGRADOUROS / BAIRROS
TERRITORIAL	PREDIAL	
1 -		<u>1º DISTRITO - CENTRO COMERCIAL</u>
2,00	1,50	
		Avenida João Ferreira Pinto e Travessa,
		Avenida Kendy,
		Avenida Saturnino Braga,
		Avenida Tenente Coronel Adalberto Mendes (trecho compreendido da Rua do Rosário até as esquinas das Avenidas Romeu Marques e Riachuelo,
		Praça da Conórdia,
		Piça General José Pessoa,
		Rua Dr. Tavares,
		Rua Pintor Nunes de Paula,
		Avenida Gustavo Jardim,
		Rua do Rosário (trecho compreendido da Avenida Tenente Coronel Adalberto Mendes até a Avenida Gustavo Jardim;
		<u>2º DISTRITO - CAMPOS ELISEOS / CENTRO COMERCIAL</u>
2,00	1,50	
		Avenida Albino de Almeida,
		Praça Esperento,
		Rua Nicolau Rizzo,
		Rua Henrique Sivori,
		Praça da Bandeira,
		Rua Nilo Peçanha,
		Rua Gulhot Rodrigues,
		Rua Sebastião José Rodrigues,
		Rua Sebastião José Rodrigues,
		Avenida Marechal Castelo Branco,
		Avenida Nova Resende.



Prefeitura Municipal de Resende

Gabinete do
Prefeito

Decreto nº 385 de 23 de dezembro de 1994.

O Prefeito Municipal de Resende, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º. Na apuração da base de cálculo do ISTI, para o exercício de 1995 serão obedecidos os seguintes índices de valorização do valor corrente de mercado do imóvel, na forma do art. 2º, da lei nº 1.600, de 26 de dezembro de 1988:

I - para imóveis prediais e territoriais urbanos:

a) índices de atualização de acordo com anexo I;

II - para imóveis cadastrados no INCRA:

b) ter seu valor corrigido monetariamente e aplicados os índices constantes no anexo II.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dado e passado no Paço Municipal, antiga Casa da Cadeia e da Câmara, aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro do ano de 1994 (um mil novecentos e noventa e quatro), da Graça de Nosso Senhor, 193º da Ereção em Vila de Nossa Senhora da Conceição do Campo Alegre da Paraíba Nova e 146º da Elevação a Cidade, hoje Resende, no Estado do Rio de Janeiro.


AUGUSTO LEIVAS NORDSKOG
Prefeito Municipal


FERNANDO SALES XAVIER
Secretário Geral Municipal



Prefeitura Municipal de Resende

Gabinete do
Prefeito

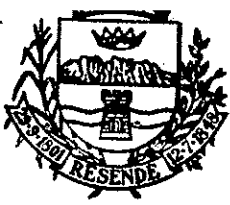
		Rua Luis Pistarini,
		Avenida Presidente Vargas.
		Praça Sesquicentenário,
		Rua Alfredo Whately (trecho compreendido da esquina da Avenida Albino de Almeida até a Avenida Presidente Vargas),
		Rua Coronel Brasiel (trecho compreendido da Rua Luis Pistarini até o túnel);
2 -	2,00	1,50
		1º DISTRITO - CENTRO
		Rua Luis Cleto da Kocha.
		Rua Prefeito Ferraiolo,
		Rua Rafael Antonio de Andréa.
		Rua Dr. Luis Barreto,
		Rua Dr. Cunha Ferreira,
		Rua Ezequiel Freire.
		Praça Oliveira Botelho,
		Rua Paul Harris,
		BAIRRO BARBOSA LIMA
		BAIRRO JARDIM JALISCO;
	2,00	1,50
		2º DISTRITO - SÃO SEBASTIÃO
		Rua Coronel Brasiel (trecho).
		Rua Alfredo Whately (trecho da Avenida Presidente Vargas até a Travessa Altivo Almada).
		Travessa Flora de Araújo.
		Travessa Altivo Almada.
		Travessa Jornalista Leônidas Bastos.
		BAIRRO COMERCIAL (excluídas as Ruas Sebastião Jose Rodrigues, Gulhot Rodrigues e Avenida Marechal Castelo Branco).
		BAIRRO JARDIM TROPICAL (excluída a Avenida Marechal Castelo Branco).
		BAIRRO MONTESE.
		BAIRRO MONTESE II.
3 -	2,00	1,50
		1º DISTRITO - CENTRO
		Praça Municipal.
		Rua Noel de Carvalho,
		Rua Padre Couto.
		Rua Pedro Braille Neto.
		Rua Simão da Cunha Gago.
		Rua Timburibá.
		Rua XV de Novembro.
		Prça Coelho Gomes.
		Rua Conego Bulcão.
		Rua Dr. João Maia.



Prefeitura Municipal de Resende

Gabinete do
Prefeito

		BAIXADA DA ITAPUCA, BURACO QUENTE, BAIRRO CRUZ DAS ALMAS:
		<u>2º DISTRITO</u>
1,50	1,50	BAIRRO PARAISO - Morro do Cruzeiro, BAIRRO CABRAL, BAIRRO SÃO CAETANO, LOTEAMENTO ISAAC POLITI:
		<u>3º DISTRITO</u>
1,50	1,50	PORTO REAL - parte, RIBEIRÃO DA DIVISA, JARDIM SÃO JOSÉ, ASDRUBAL CAVALCANTI, VILA MARINA, JARDIM PORTO REAL, BULHÕES
		<u>5º DISTRITO</u>
1,50	1,50	PIRANGAI
		<u>6º DISTRITO</u>
1,50	1,50	PEDRA SELADA, FAZENDA DA BARRA, VILA MARIA CANDIDA, BAIRRO NOSSA SENHORA DE FATIA I e II, MAUA - LOTE 10 - parte,
		<u>7º DISTRITO</u>
1,50	1,50	FUMAÇA;
		<u>8º DISTRITO</u>
1,50	1,50	VILA ARAMAGI, CHACARA VALPARAISO;
13 -		<u>3º DISTRITO</u>
1,20	1,50	FREITAS SOARES, JARDIM DAS ACACIAS, MORADA DO SOL, LOTEAMENTO DO CHINCHO;
		<u>6º DISTRITO</u>
1,20	1,50	MORADA DA BARRA, BAIRRO CAMPO BELO, GRANJA MINAS GERAIS:



Prefeitura Municipal de Resende

Gabinete do
Prefeito

10 -		1º DISTRITO
1,50	1,500	VILA MODERNA, ALTO DOS PASSOS, VILA CENTRAL, BAIRRO SURUBI VELHO, BAIRRO NOVO SURUBI - parte, CONJUNTOS HABITACIONAIS - Primavera I, II e III, Toyota I e II, FAZENDA BOA VISTA, NOVA ALEGRIA, JARDIM ALEGRIA,
1,50	1,50	2º DISTRITO CONJUNTOS HABITACIONAIS: São Caetano I e II, VALE DO SUINÁ,
1,50	1,50	3º DISTRITO PORTO REAL - parte, LOTEAMENTO HUMBERTO ETTORE, NOVA COLONIA PORTO REAL CONJUNTO HABITACIONAL NOVO HORIZONTE,
1,50	1,50	6º DISTRITO PARQUE EMBAIXADOR
1,50	1,50	8º DISTRITO CONJUNTO HABITACIONAL BELA VISTA, Enge- nheiro Passos,
11 -		1º DISTRITO
1,50	1,50	VILA ITAPUCA, VILA ALEGRIA, MORADA DA COLINA - parte não urbanizada, PARQUE IPIRANGA II, MORADA DA FELICIDADE;
12 -		1º DISTRITO
1,50	1,50	MORROS - Do Batista, Do Querosene, Do Machado, Santa Isabel, BAIRRO SANTO AMARO, BAIRRO VICENTINO, BAIRRO NOVO SURUBI.



Prefeitura Municipal de Resende

Gabinete do
Prefeito

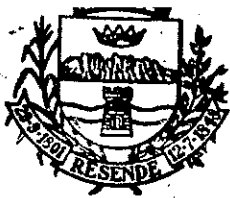
		VILA SANTA IZABEL
		RETIRO PARAISO
		BAIRRO TANGARA,
		BAIRRO LAVAPÉS;
		<u>2º DISTRITO</u>
1,50	1,50	BAIRRO ALAMBARY
6 -		<u>2º DISTRITO</u>
1,50	1,50	TOP CLUB AGULHAS NEGRAS,
		PEDRA SONORA,
		SERRINHA,
		SÍTIO SOLAR DAS PEDRAS;
		<u>6º DISTRITO</u>
1,50	1,50	CAPELINHA,
		PARQUE ALTO DO PIRAPITINGA,
		MAUÁ;
7 -		<u>1º DISTRITO</u>
1,50	1,50	PARQUE RESIDENCIAL VILA VERDA,
		PARQUE IPIRANGA,
		TODA A NOVA LIBERDADE;
		<u>2º DISTRITO</u>
1,50	1,50	VILA ARAUJO,
		RUA ABC,
		BAIRRO PARAISO - parte,
8 -		
1,50	1,50	<u>6º DISTRITO</u>
		POLO INDUSTRIAL
		<u>8º DISTRITO</u>
1,50	1,50	ENGENHEIRO PASSOS - parte central
9 -		<u>1º DISTRITO</u>
1,50	1,50	CIDADE ALEGRIA
		ALEGRIA II
		SÍTIO BREJÃO
		VILA ITAPUCA - Somente as Ruas Hostilio de Souza e
		Rua Euzébio Manoel da Glória,
		<u>3º DISTRITO</u>
1,50	1,50	PORTO REAL - Avenida D. Pedro II e Estrada
		Floriano-
		Quatis:



Prefeitura Municipal de Resende

Gabinete do
Prefeito

		Praça Dr. Silveira,
		Rua Francisco Villaça,
		Rua Luiz Euzébio,
		Rua Luis da Rocha Miranda,
		Rua Madre Maria Huga,
		Rua Padre Manoel dos Anjos,
		Rua Juca de Mattos,
		Rua Pdre Marques,
		Rua Nicolino Gulhot,
		Rua Jornalista Ademar Vieira
		Rua Celestina de Paula,
		Rua João Pessoa,
		Praça do Centenário,
		Rua do Rosário (trecho da Avenida Gustavo Jardim ate a Praça Clemente Ferreira),
		VILA ELIZABETH,
		BAIRRO JARDIM BRASÍLIA,
		BAIRRO JARDIM BRASÍLIA II,
		BAIRRO EUCALIPTAL,
		BAIRRO VILA ADELAIDE,
		BAIRRO MANEJO: Avenida General Afonseca (trecho da Rua do Rosário até a Rua Bahia) e Avenida Tenente Coronel Adalberto Mendes (trecho compreendido das confluências das Avenidas Romeu Marques e Riachuelo até o início da Estrada Resende-Riachuelo),
4 -		1º DISTRITO
1,50	1,50	CAMPO DO MANEJO (excluída a Rua do Rosário), VILA HULDA (excluída a Avenida Tenente Coronel Adalberto Mendes), VILA SANTA CECÍLIA (excluída a Rua do Rosário), VILA LIBERDADE - parte alta, VILA JULIETA - parte até a Avenida Romeu Marques, MORADA DA COLINA - 1ª etapa, CASA DA LUA, JARDIM DA LUA, MORADA DAS AGULHAS,
1,50	1,50	2º DISTRITO BAIRRO PARAISO - parte central. RODOVIA PRESIDENTE DUTRA
5 -		1º DISTRITO
1,50	1,50	Vila Julieta - parte dos fundos a partir da Rua Santo Antonio. VILA LIBERDADE. BAIRRO ELITE.



Prefeitura Municipal de Resende

Gabinete do
Prefeito

14 -		<u>3º DISTRITO</u>
1,20	1,50	PARQUE MARIANA;
15 -		<u>3º DISTRITO</u>
1,20	1,50	PARQUE VIADUTO;
16 -		
1,20	1,50	Periferias do 1º e 2º Distrito;
17 -		
1,20	1,50	Periferias do 3º, 5º e 6º Distrito;
18 -		
1,20	1,50	Periferias do 7º e 8º Distrito;
19 -		
1,20	1,50	Zona de Interesse Urbano.

